



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	286
Horário	16:50
13 MAR. 2018	
	
Assinatura	

Indicação nº: 130/2018

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja oficiado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, junto ao órgão e/ou setor competente para que dentro das possibilidades sejam tomadas as seguintes providências:

- implantar dois redutores de velocidade tipo lombada, nas proximidades das Empresas; ROTEC, LIMPACT e COPAGÁS, na Rua Mário Faria Salgado, Bairro Santa Tereza.

Justificativa:

Atendendo a justa reivindicação dos moradores da localidade, é que solicita-se a construção desta lombada. A necessidade da implantação do redutor se faz necessária pois os motoristas tem aplicado alta velocidade em seus veículos ao passar pela citada via, colocando em risco pedestres, ciclistas bem como, reduzir a poeira naquele local.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 13 de Março de 2018


Robson Pinto da Silva

Vereador